



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Departamento de Ciências da Educação - DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



Resultado da Homologação das inscrições dos candidatos para o processo seletivo de aluno regular para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação – PPGE, ingresso no período 2021.1, de acordo com o Edital nº 092/2020 e Portaria Reitoria UESC nº 596, após interposição de recurso.

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS/AS HOMOLOGADOS/AS

Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	LINHA DE PESQUISA
1.	Adejan Santos Dias Batista	1
2.	Adelma Bacelar Souza	1
3.	Adeoblandino Ricardo dos Santos Neto	1
4.	Adriana Cordeiro Soares Galo	1
5.	Adriana Ferreira dos Santos	2
6.	Adriana Lima de Jesus	1
7.	Aidil Pereira Costa	2
8.	Alba Maria Pereira de Cristo	1
9.	Alecio Silva Chaves	2
10.	Alessandra Rodrigues dos Santos	1
11.	Alex Pereira de Araújo	1
12.	Alexandra Alves dos Santos	2
13.	Aline Costa Freitas	1
14.	Ana Caroline Oliveira Costa	2
15.	Ana Luiza Borges da Silva	1
16.	Ana Paula Santos Bitencourt	2
17.	Andréa Conceição dos Santos	2
18.	Andressa Pachêco Aranha	1
19.	Antonio Bispo Marcelo Neto	1
20.	Antônio Carlos dos Santos	1
21.	Antônio Francisco Reis Júnior	1
22.	Any Cristiany Miranda Mascarenhas	2
23.	Arley Soares Silva	1
24.	Caio Fernando Rocha Campos	1
25.	Camille Rafaela Bomfim dos Santos Almeida	1
26.	Carla Guerreiro de Almeida Martins	2
27.	Carla Souza dos Santos	2
28.	Carlos Alexandre Souza Prado	2
29.	Charlene Cardoso Andrade	1
30.	Clariluce Goes Marinho	1
31.	Cleize Araújo Sandes	2
32.	Clélia Aparecida Henriqueta dos Santos Malheiro	1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Departamento de Ciências da Educação - DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



33.	Cosmerina de Souza de Carvalho	2
34.	Cristiane Silva Santana de Jesus	2
35.	Daisy Santos Carvalho	2
Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	LINHA DE PESQUISA
36.	Danila Dourado Teixeira	2
37.	Danilo Santos Ribeiro	2
38.	Darlan Pacheco Silva	1
39.	Darlon Santos da Silva	1
40.	Débora Aguiar Barbosa da Silva	2
41.	Debora Consuelo Neves Queiroz	2
42.	Deilma Barbosa Santos Silva	2
43.	Dejanira do Carmo Santos	1
44.	Dílson Cardoso da Silva Filho	1
45.	Drielle Santos e Santos	1
46.	Dulcelir Dias de Queiroz da Silva	2
47.	Edicarlos da Silva Santana	1
48.	Ediesla Fernandes Batista	1
49.	Edilene Santos Cerqueira Souza	1
50.	Edjaldo Vieira dos Santos	1
51.	Eduardo Reis Dourado	1
52.	Edvânia Souza Sena Coelho	1
53.	Elaine Cristina de Souza	2
54.	Eliane da Silva Lima	1
55.	Eliane de Lourdes Barros Souza	1
56.	Elicí Pereira de Jesus	1
57.	Eliene Santana Meira Souza	1
58.	Eliete Silva dos Anjos	2
59.	Eliezer Vieira Lima	2
60.	Érica Neri Santos de Oliveira	1
61.	Érica Santos Dias Batista	2
62.	Etelvina da Silva Vieira	1
63.	Fabianne Santana Costa Andrade	1
64.	Fabrcia dos Santos Dantas	2
65.	Fabrine Brito Menezes	1
66.	Fernanda Reis de Almeida	1
67.	Flordeni Santos Matos Freitas	2
68.	Franciele Brito Barbosa	2
69.	Franciele Costa Nascimento	1
70.	Gabriela Jesus de Amorim	2
71.	George Alves Mendes	2
72.	Gilmara Santos de Jesus	2
73.	Giltaira Guedes Menezes Freitas	2
74.	Glauber Luan Lopes Guimarães	1
75.	Higor Silva de Jesus	1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Departamento de Ciências da Educação - DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



76.	Ícaro Santos Lima	2
77.	Indaiá Menezes Lapa	1
78.	Isa Fabíola Almeida dos Santos	2
Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	LINHA DE PESQUISA
79.	Isis Deyla Dias Oliveira	2
80.	Ítalo Souza Lima	2
81.	Iure Alcântara dos Santos Barros	2
82.	Ivan Rodrigues dos Santos	2
83.	Janaína da Silva Santos Reis	2
84.	Jeane Pereira de Jesus Reis	1
85.	Jilnete Silva Santos	1
86.	Joelma Cristina Santos Nascimento	1
87.	Jorge Otávio Carqueija Amorim	2
88.	Joselito Alves Martins	2
89.	Josiane Pinheiro dos Santos Rodrigues	1
90.	Josiane Santa Inês Soares Gomes	2
91.	Josivania Ferreira Barbosa da Hora	1
92.	Julhyana Santana Gois	1
93.	Karina Oliveira Santiago	1
94.	Kátia Oliveira Pinto	2
95.	Laís Félix dos Santos	1
96.	Lara Maria Bacelar Santos	2
97.	Lécia Nájlá dos Santos Melo	2
98.	Leila dos Anjos Santos	1
99.	Leila Soares de Sá Mota	1
100.	Leilamani da Silva Lima	2
101.	Ligianine Bispo Santos	2
102.	Linsmara Nunes de Souza	2
103.	Lissandra Santos de Oliveira	1
104.	Lisvanildes Santana da Silva	2
105.	Lívia Maria Santos dos Santos	1
106.	Luciana Pereira de Souza	1
107.	Luciano Rosário Leite	2
108.	Lucielma Lopes de Oliveira	2
109.	Luciene Alves dos Santos	1
110.	Luciene Rosa Santos Carvalho	1
111.	Ludemila de Jesus Jovita	2
112.	Manuella Souza Ferraz	2
113.	Manuely Santos dos Anjos	2
114.	Maraiza Alexandrina Rosas dos Santos	2
115.	Marcelino Pinheiro dos Santos	2
116.	Marcelo Angra Machado	2
117.	Maria Aparecida de Lima	1
118.	Maria Aparecida Souza dos Santos Barreto	1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Departamento de Ciências da Educação - DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



119.	Maria Helena dos Santos	1
120.	Maria Lúcia de Santana Santos	1
121.	Maria Orlandia de Melo Belmiro	1
122.	Maria Valquíria Barbosa Santana	1
Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	LINHA DE PESQUISA
123.	Marineide José dos Santos	1
124.	Maristela Míssio Meira	2
125.	Marla Rosana Nunes Barbosa	1
126.	Marlana Evellin dos Santos Adão	1
127.	Matheus Vasconcelos Longo	2
128.	Max Augusto Alves de Souza	2
129.	Mayara Laís Silva Leão	2
130.	Mírian Santos Pereira	1
131.	Mylena Scarlety Sousa Alcântara Góes	2
132.	Myllena Santos Teixeira de Souza	2
133.	Náímia Medina de Assis	2
134.	Nathália Borges Botelho de Oliveira	1
135.	Nilson Carlos Nascimento dos Santos	2
136.	Nilzete Andrade dos Santos	1
137.	Nosleide Almeida Dias Maia	1
138.	Orlene Cerqueira Silva	1
139.	Ortência Morais da Silva	2
140.	Patrícia Passos Cardoso Gomes	2
141.	Patrícia Silva Santos	2
142.	Pedro Barboza Menezes Filho	2
143.	Priscila Souza Palafoz	2
144.	Priscilla Machado Nascimento	2
145.	Rafaela Silva Ferreira	2
146.	Rayanne Silva Benfica Bittencourt Oliveira	2
147.	Rebeca Gonçalves Moreira	2
148.	Regiane Aparecida Maciel Gemin	1
149.	Reinan Pereira dos Santos	2
150.	Renata Dias Ribeiro Dias	1
151.	Rita de Cássia Alves Santos	2
152.	Rita de Fátima Rocha Nascimento	1
153.	Roberto Santos Bulhões	1
154.	Rosa Angélica Borges Andrade de Souza	1
155.	Rosa Janaina Lacerda de Queiroz Silva	1
156.	Rosângela de Sousa Oliveira Barros	1
157.	Rosânia Nobre dos Santos Cavalcante	2
158.	Rosely Costa dos Santos	2
159.	Rosimeire dos Santos Guerra	2
160.	Rosivana Sousa Alves	2
161.	Rubienes Souza Santos	1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Departamento de Ciências da Educação - DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



162.	Rute Motta Silveira	1
163.	Rute Sheila Moura Gomes	1
164.	Samylla Santos Gomes Xavier	2
165.	Sandra Izeth Costa de Souza Santos	1
166.	Shirley Kátia da Silva Cardoso	1
Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	LINHA DE PESQUISA
167.	Silvana Janara Nascimento Pedra	2
168.	Silvia Figueiredo dos Santos	2
169.	Solange Silva da Costa	2
170.	Stephanie Caroline Souza Araújo	2
171.	Sulamita dos Santos Teles	2
172.	Tailane Santos Cruz	2
173.	Taís das Flores Santos	2
174.	Tâmara Costa Evangelista	1
175.	Tarcio Guerra Nascimento	2
176.	Tatiana Coutinho Borges Costa	2
177.	Tatiane Santos Carvalho	1
178.	Telma Pereira dos Santos	1
179.	Telma Rita Santos da Silva	1
180.	Thais Cristina de Souza	2
181.	Thaís Esther Rocha Campos	2
182.	Thiago Lima Macedo Souza	1
183.	Valmir Braga de Oliveira Filho	2
184.	Vanécia de Jesus dos Reis Campos	2
185.	Vanessa Pinheiro de Oliveira Gomes Marinho	1
186.	Vanessa Souto Paulo	1
187.	Vívian Santos Gomes	1
188.	Viviane Alves da Silva Santos	1
189.	Viviane Rodrigues Novais	1
190.	Wandielly Magnavita Queiroz	2

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS/AS NÃO HOMOLOGADOS/AS

Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	JUSTIFICATIVA
1.	Adeilton Bispo de Souza	A documentação comprobatória do lattes veio no final do documento, não tendo seguido a ordem definida pelo edital: item 8. lattes com sua comprovação, itens 9, 10, 11, etc. O currículo lattes está ilegível. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Departamento de Ciências da Educação - DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



		normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
2.	Adílson Santos da Silva	Foram enviados cinquenta e três (53) arquivos avulsos. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
3.	Adriana Barreto Vilas Bôas	Foram enviados doze (12) arquivos avulsos. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
4.	Adriana Campos de Castro	documentos não reunidos em um único arquivo PDF, conforme indicado pelo edital.
5.	Alenice Souza França	não enviou o currículo Lattes.
6.	Almeridiane Andrade Santos Ribeiro	Acusamos o recebimento da primeira inscrição em 14/01/2021, às 16:59. Os documentos conferidos estavam ilegíveis, com rasuras ou emendas. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
7.	Aluizio Mendes da Silva	Em sua interposição, o solicitante afirma que apresentou um “certificado de conclusão datado de 10 de janeiro de 2021. Sua inscrição trouxe uma declaração de “PROVÁVEL CONCLUINTE do curso no quadrimestre 2020.2, que finalizará em 10 de janeiro de 2021”. A data da declaração é do dia 09 de novembro de 2020, não dando subsídios para validar a conclusão do curso. O histórico escolar do curso de graduação apresentado pelo candidato possui matérias em curso, embora tenha sido emitido no dia 15/01/2021. Conforme previsto no edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Departamento de Ciências da Educação - DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



8.	Ana Claudia Oliveira Nascimento	os documentos estão organizados fora da ordem listada no edital. O projeto de pesquisa não foi elaborado conforme as orientações do Anexo III.
9.	Ana Lucia Amaral Freitas	não apresentou o barema (anexo IV); os documentos estão fora da ordem listada no edital; documentos fora da posição original.
10.	Ana Luiza Nascimento Costa	os documentos estão fora da ordem listada no edital; não consta o anexo V (barema).
11.	Ana Vitória Vieira Quinto	documentos não reunidos em um único arquivo PDF, conforme indicado pelo edital; os títulos não estão na posição original documento.
12.	Anderson Santos Muniz de Araújo	faltou toda a documentação exigida. Não anexou a documentação.
13.	Andreia de Souza Santos	não foi anexada a Declaração do Candidato <u>Anexo II</u> , conforme as normas previstas neste edital.
14.	Antônia da Cruz Silva Martins	A documentação comprobatória do lattes veio no final do documento, não tendo seguido a ordem definida pelo edital: item 8. lattes com sua comprovação, itens 9, 10, 11, etc. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
15.	Antônio Alves Gonçalves	A documentação analisada foi enviada em 04/01/2021, às 17:25. A segunda inscrição em 15/01/2021, 11:43. Conforme previsto no edital: Caso ocorra mais de uma inscrição realizada por um/a mesmo/a candidato/a, será aceita apenas a inscrição do primeiro envio da documentação, sendo invalidadas as demais tentativas de inscrições. os documentos analisados não foram reunidos em um único arquivo PDF; faltou formulário de inscrição com foto. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
16.	Antônio dos Santos Costa	A documentação comprobatória do lattes veio no final do documento, não tendo seguido a ordem definida pelo edital: item 8. lattes com sua comprovação, itens 9, 10, 11, etc. Conforme prevê o edital: O



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Departamento de Ciências da Educação - DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



		não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
17.	Ariana Carvalho dos Santos	faltou na ficha de inscrição a fotografia 3 x 4 original e colorida.
18.	Caique Ribeiro Tude	A documentação comprobatória do lattes não seguiu a ordem definida pelo edital: item 8. lattes com sua comprovação, itens 9, 10, 11, etc. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
19.	Camila Naiara Ferreira da Silva	os documentos estão fora da ordem listada no edital.
20.	Camila Pereira Rodrigues	o projeto de pesquisa não se encontra devidamente formatado, descumprindo a exigência do edital da formatação em acordo com as normas da ABNT (verificar margens e espaçamentos).
Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	JUSTIFICATIVA
21.	Cleonaldo Pereira Cidade	documentos não reunidos em um único arquivo PDF; os títulos não estão na posição original do documento, conforme o edital.
22.	Damaris Oliveira Souto	documento enviado em word; falta de documentações, documento enviado não reunido em um único arquivo PDF.
23.	Daniele Leite Andrade	documento organizado fora da ordem listada no edital; faltou a Declaração do candidato <u>Anexo II</u> .
24.	Darlean de Sá Ramos	os títulos a serem avaliados não estavam na posição original do documento (horizontal ou vertical) e no tamanho A4. O documento (anexo VII) está ilegível.
25.	Débora Lima de Sousa Salomão	documentos não reunidos em um único arquivo PDF; os títulos não estão na posição original do documento, falta Termo de autorização e concordância de cessão de direito de imagem e voz (Anexo VII).
26.	Domingos da Cruz Junior	documentos não reunidos em um único arquivo PDF; documentos fora da ordem listada no edital.
27.	Edmilson Ferreira de Cerqueira	A documentação comprobatória do lattes não seguiu a ordem definida pelo edital:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Departamento de Ciências da Educação - DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



		item 8. lattes com sua comprovação, itens 9, 10, 11, etc. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
28.	Edneide Teixeira Nunes Santos	não apresentou declaração de comprovação do exercício de regência, apenas o contracheque.
29.	Elessandro Feitosa da Silva	Não foi enviada a ficha do barema (anexo IV) e a documentação não estava ordenada. A documentação comprobatória do lattes deveria seguir a ordem definida pelo edital: item 8. lattes com sua comprovação, itens 9, 10, 11, etc. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	JUSTIFICATIVA
30.	Elisangela Marinho de Oliveira	documentos não reunidos em um único arquivo PDF, conforme indicado no edital.
31.	Fabiana Soares de Araújo da Hora	O documento de interposição apresenta elementos que não condizem com a avaliação feita na etapa de homologação desta seleção, entre elas pareceres e avaliações sobre a qualidade e reprovação do projeto. Em torno dos elementos que levaram a não homologação, não foi enviada a ficha do barema (anexo IV) e a documentação não estava ordenada. A documentação comprobatória do lattes deveria seguir a ordem definida pelo edital: item 8. lattes com sua comprovação, itens 9, 10, 11, etc. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
32.	Fábio Alves da Silva	Apresentou anexo VII ilegível. Conforme o edital: “O/a candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade da mesma”, sendo também de sua



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Departamento de Ciências da Educação - DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



		responsabilidade a verificação da qualidade da documentação.
33.	Geraldo Dantas Silva	Na ausência de comprovante de votação, a certidão de quitação eleitoral só é válida quando emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, não sendo válido o print enviado. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
34.	Gisele Marçal de Sousa	A solicitante apresentou declaração de próprio punho e comprovação de recebimento de justificativa eleitoral TRE/BA por mensagem automática. Os documentos não substituem a quitação eleitoral, já que não comprovam a regularidade da solicitante diante a instituição supracitada.
35.	Gisélia Carros de Souza	não apresentou os documentos na ordem lista no edital.
36.	Hélibia Pinheiro Dias	documentos não reunidos em um único arquivo PDF; os documentos estão organizados fora da ordem listada no edital.
37.	Hellen Cássia Santos Vieira de Araújo	documentos não reunidos em um único arquivo PDF; os títulos não estão na posição original documento.
38.	Irlandia da Ponte Lima	Foram enviados vinte e nove (29) arquivos avulsos. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
39.	Ivo Eduardo Galvão Modesto	não foi anexada Declaração do Candidato <u>Anexo II</u> , conforme as normas previstas neste edital; os documentos não estão organizados, obrigatoriamente, na ordem como listados no edital.
40.	Ivonete Barreto Santana	documentação fora de ordem listada no edital.
41.	Jacira Ferreira Nascimento	Foram enviados vinte e nove (29) arquivos avulsos e fora da ordem estabelecida. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Departamento de Ciências da Educação - DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



		do processo de seleção.
42.	Jaquelile de Souza Almeida dos Reis	Foram enviados quatorze (14) arquivos avulsos, bem como o acesso ao drive estava bloqueado. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
43.	Jéssica Rodrigues Souza	projeto com 13 páginas fora da exigência do edital.
44.	João Pinto Neto	documentos fora da ordem obrigatória listada no edital.
45.	Joselina da Luz dos Santos	faltou foto colorida obrigatória no edital.
Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	JUSTIFICATIVA
46.	Juliana Marques Lima	não consta no formulário de inscrição foto 3x4 original e colorida. O projeto de pesquisa não cumpriu a exigência do edital (anexo III) do tamanho de 7 a 10 páginas, incluindo capa e referência.
47.	Julinda dos Santos Melo	documentos não reunidos em um único arquivo PDF; documentos enviados fora da ordem listada no edital.
48.	Lanielle de Sousa Brito Oliveira	Foi apresentada declaração de que a aluna “é concludente do curso” com “potencial previsão de formatura para o primeiro semestre de 2021”, sem data definida. Conforme prevê o edital, o período para a comprovação da conclusão do curso deveria se dar “até a data de inscrição neste edital”, entre 25 de novembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, às 12h.
49.	Laylla Fraga Rebouças	Foi apresentada declaração de que a aluna “estava matriculada no IX semestre do curso” com “previsão de conclusão em janeiro de 2021”, sem data definida. Conforme prevê o edital, o período para a comprovação da conclusão do curso deveria se dar “até a data de inscrição neste edital”, entre 25 de novembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, às 12h.
50.	Leildes dos Santos	Faltou a data para comprovação do exercício da docência em 2020, na Declaração oficial, emitida e assinada pelo responsável da Unidade Educacional ou Secretaria de Educação enviada no ato da inscrição. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Departamento de Ciências da Educação - DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



		instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
51.	Letícia Carinhonha Paiva	documentos não reunidos em um único arquivo PDF; os documentos estão organizados fora da ordem listada no edital.
52.	Liane Santos dos Santos	não apresentou Quitação Eleitoral, com data atual; não apresentou Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação/licenciatura até a data da inscrição deste edital; não apresentou histórico de graduação em curso de licenciatura. Os documentos não estão na posição original.
Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	JUSTIFICATIVA
53.	Lisandra de Jesus Pereira	documentos não reunidos em um único arquivo PDF; documentos fora da ordem listada no edital.
54.	Luciana Cristina Sande Cortes	declaração de atuação sem carimbo.
55.	Luciana Pereira Camacam	Foram enviados doze (12) arquivos avulsos. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
56.	Luiz Carlos Araújo Ribeiro	os documentos não estão organizados, obrigatoriamente, na ordem como listados no edital.
57.	Luzia da Glória Soares	Não foi enviada a certidão de casamento para verificação dos nomes que divergem no diploma e demais documentações pessoais. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
58.	Maiala Maria Souza	A documentação comprobatória do lattes deveria seguir a ordem definida pelo edital: item 8. lattes com sua comprovação, itens 9, 10, 11, etc. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Departamento de Ciências da Educação - DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



		de seleção.
59.	Maianne Santos de Matos	A documentação comprobatória do lattes veio no final do documento, não tendo seguido a ordem definida pelo edital: item 8. lattes com sua comprovação, itens 9, 10, 11, etc. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
60.	Manuela de Jesus	documentos fora da ordem obrigatória listada no edital.
61.	Manuelle Santos de Almeida	os documentos estão organizados fora da ordem listada no edital. Não apresenta o anexo IV (Barema). O currículo está incompleto.
62.	Marcelo Costa de Oliveira Rocha	Como requisito para candidatos à vaga por demanda social foi solicitado: 1.1.4 Ser licenciado/a, ainda que não esteja no exercício da profissão, conforme consta no edital e no formulário de inscrição preenchido e assinalado pelo candidato. Nas informações presentes no edital consta ser aceitável o Diploma de graduação, o certificado de colação de grau ou a declaração de concluinte. Independente do tipo de comprovação, é obrigatório ser referente a um curso de graduação/licenciatura.
63.	Maria Aparecida dos Santos Sousa	documentos não reunidos em um único arquivo PDF, conforme indicado no edital.
64.	Maria da conceição de Jesus Silva	O item 8 referente à documentação exigia envio do currículo lattes com sua comprovação durante a inscrição. Não informou no corpo do e-mail: nome do/a candidato/a, linha de pesquisa, indicação de professor/a orientador/a 1ª opção e 2ª opção. Conforme o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
65.	Maria das Graças Lopes	documentos não reunidos em um único arquivo PDF, conforme indicado no edital.
66.	Maria das Graças Ribeiro de Lima	documentos não reunidos em um único arquivo PDF; documentos fora da ordem



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Departamento de Ciências da Educação - DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	JUSTIFICATIVA
		listada no edital; faltou a ficha de inscrição.
67.	Maria Iraci Barros Pinto Irene	documentos fora da ordem obrigatória listada no edital, com barema em meio aos documentos comprobatórios; Conforme Anexo III deveria conter o item f) Resultados esperados com a pesquisa/produto final e isso não aparece no projeto.
68.	Marília Santana Moreira	sem comprovação do Lattes; documentos fora da ordem obrigatória listada no edital.
69.	Mário Lucas Alves dos Santos	faltou a Declaração oficial, datada, carimbada, emitida e assinada pelo responsável da Unidade Educacional ou Secretaria de Educação, de que está atuando na Educação Básica no ano vigente (2020) e o Barema para a pontuação Currículo gerado pela Plataforma Lattes (Anexo IV).
70.	Marleide Mateus de Jesus	documentos organizados fora da ordem do edital; não apresenta o anexo IV (barema); opções de orientação do formulário de inscrição não coincidem com as opções listadas no projeto de pesquisa.
71.	Mary Lú Reis Bahiano	os documentos não estão organizados na ordem como listados no edital. O projeto não foi elaborado conforme as orientações do Anexo III, com o mínimo de 7 (sete) e o máximo de 10 (dez) páginas, incluindo capa e referências.
72.	Mônica Cardoso Dos Santos	declaração do exercício fora da ordem obrigatória no edital.
73.	Monique de Araújo Oliveira	histórico escolar incompleto; não apresentou declaração de Atuação, datada e carimbada, conforme indicado no edital
74.	Nayara Muniz de Freitas Lima	formulário de inscrição incompleto sem a indicação de opções de orientação. Capa do projeto de pesquisa sem a devida indicação de opções de orientação conforme exigência do anexo III.
75.	Nina Rosa Ferreira Germano	O projeto avaliado está paginado desconsiderando a contagem da capa, o que ultrapassou o limite exigido no edital. De acordo com a interposição, houve uma desformatação no arquivo em PDF. Conforme o edital: “O/a candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Departamento de Ciências da Educação - DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	JUSTIFICATIVA
		responsabiliza pela veracidade da mesma”, sendo também de sua responsabilidade a verificação da qualidade da documentação.
76.	Patrícia Cardoso Lopes Gomes	A documentação comprobatória do lattes deveria seguir a ordem definida pelo edital: item 8. lattes com sua comprovação, itens 9, 10, 11, etc. Não apresentou a folha do Barema (Anexo IV). Não apresentou Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação/licenciatura até a data da inscrição deste edital.
77.	Patrícia Carolina Santos Brito	faltou a Declaração oficial, datada, carimbada, emitida e assinada pelo responsável da Unidade Educacional ou Secretaria de Educação, de que está atuando na Educação Básica no ano vigente (2020).
78.	Paula Leonor Marcelo Miranda Sampaio	O edital determina um parâmetro obrigatório: capa, resumo, introdução, justificativa, objetivos, levantamento bibliográfico, metodologia, referência e cronograma. De acordo com as normas da ABNT um projeto de pesquisa inclui as partes acima listadas. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
79.	Priscila Pereira dos Santos	não apresentou declaração de atuação assinada, conforme indicado no edital.
80.	Renê Souza Andrade	não apresentou Diploma de Graduação, não apresentou certificado de concluinte. Apresentou Declaração de matriculado no 9º Semestre, com data de agosto de 2020.
81.	Roberta Souza Passos Lavigne	não apresentou o anexo IV (Barema); os documentos estão fora da ordem listada no edital.
82.	Ruberval Costa Santos	projeto com 6 páginas; os documentos não foram anexados na ordem do Edital.
83.	Ruth Vieira Costa da Silva	documentos não reunidos em um único arquivo PDF, conforme indicado no edital.
84.	Sandra Lima Borges	não consta fotografia 3 x 4 recente, original e colorida. Não consta quitação eleitoral do ano de 2020. Os documentos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Departamento de Ciências da Educação - DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



		não estão organizados na ordem como listado no edital.
85.	Silvana de Pinho Souza	não apresentou o Barema para a pontuação Currículo gerado pela Plataforma Lattes (<u>Anexo IV</u>); os documentos não estão listados na ordem do Edital.
Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	JUSTIFICATIVA
86.	Silvana Luciana Santos	documentos com baixa resolução (ilegível); o Projeto não apresenta Resultados esperados com a pesquisa.
87.	Suzana Fabrizia Mota Cortes	Na ordem estabelecida de envio de documentação, os títulos deveriam vir após a quitação eleitoral. Foi enviada a comprovação do curso para complementação de Licenciatura em História com seu histórico respectivo. A complementação deve ser apresentada juntamente com o diploma de curso de graduação e seu histórico de comprovação. Após a interposição, foi localizado o diploma de graduação em Pedagogia desordenado junto à comprovação do lattes, embora, não tenha sido apresentado o histórico do curso de graduação. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
88.	Tatiana Rodrigues da Silva	Documentação fora da ordem estabelecida no edital. As dez páginas do projeto foram anexadas do fim para o começo, invertendo as partes e a sequência exigida no projeto. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
89.	Valdelia Ramos da Hora Matos	documentos não reunidos em um único arquivo PDF, conforme indicado no edital.
90.	Valéria Souza da Silva	ausência de currículo Lattes obrigatório no edital.
91.	Verônica Maria Santana Sacramento	Não assinou, no ato da inscrição, o Termo de autorização e concordância de cessão de direito de imagem e voz (Anexo VII). Conforme prevê o edital: O não



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Departamento de Ciências da Educação - DCIE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



		atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
92.	Virgílio Alberto Soares Pinto	faltou RG e CPF conforme indicado no edital.
93.	Virgínia Clímaco de Jesus	A complementação de curso deveria ser apresentada juntamente com o diploma de curso de graduação e seu histórico de comprovação (ver a referência à graduação nos itens 6 e 7, na documentação exigida). Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
94.	Ziza Pereira dos Santos Assunção	A declaração de comprovação de docência em exercício exigida no edital não foi datada. Conforme prevê o edital: O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA JUNTO À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

Atendendo ao edital n.092, está vedada a apresentação de documentos novos, isto é, documentos não encaminhados junto do restante da documentação no período de inscrição.

UESC Ilhéus/BA, 05 de fevereiro de 2021.

Comissão de Seleção PPGE - Turma 2021